



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 30/2023

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 28.8.2023.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se para a **TRIGÉSIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Marcos Antonio Moura (PSC) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o **Senhor Presidente** solicitou ao Vereador **Ignacio Levinski (PT)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 21.8.2023, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: Indicação n.º 94/2023, de autoria do Vereador Jocinei Boff - Que a Administração Municipal, através da Secretaria Competente, estude a viabilidade de apresentação de Projeto de Lei, alterando o art.102 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município, adequando-o a situações ocorridas nos poderes públicos. Sugestão de minuta do Projeto de Lei, em anexo. Indicação n.º 95/2023, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski e Luís Carlos Souza - Para que o Poder Executivo, através de sua secretaria competente, estude a possibilidade de colocar placas distribuídas na cidade informando que a mesma possui monitoramento de câmara em tempo real. OF.GE. N.º 204/2023-GAB, recebido do Prefeito de Jóiá – resposta ao OFÍCIO 153/2023/CMVJ, informando que as indicações de n.ºs 91 a 93/2023, foram encaminhadas para as devidas providências; OF.GE. N.º 205/2023-GAB, recebido do Prefeito de Jóiá – Encaminha as Leis Municipais n.ºs 4.172 a 4.175/2023. OF.GE. N.º 207/2023-GAB, recebido do Prefeito de Jóiá - resposta ao OFÍCIO 156/2023/CMVJ, informa que a Indicação n.º 9/2023, recebida do Vereador Jocinei Boff, foi encaminhada para as devidas providências, conforme comprovante em anexo; OF.GE. N.º 208/2023-GAB, recebido do Prefeito de Jóiá - – Encaminha as Leis Municipais n.ºs 4.176 a 4.178/2023; OF.GE. N.º 210/2023-GAB, recebido do Prefeito de Jóiá - resposta ao OFÍCIO 145/2023/CMVJ, encaminha em anexo cópia do CNPJ da Instituição Lar de Idosos Constante Patias; Convite, recebido do Colégio Estadual Antônio Mastella – para tradicional FESTA Cívica da Escola, dia 3 de setembro de 2023.**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Passando a **PAUTA** com a **Leitura** do **Projeto de Lei nº 4.688/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Prefeito de Jóia; **Leitura do Projeto de Lei nº 4.689/2023**- Autoriza o Poder Executivo a Instituir Programa de Estimulo a Expedição de Notas Fiscais e Estabelece Sorteios e Premiações para o ano de 2023, de autoria do Prefeito de Jóia. e do **Projeto de Lei nº 4.690/2023** - Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso, de equipamento de ordem pública para Terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia, após lidos, a Presidência determinou que fossem encaminhados as **Comissões Permanentes da Casa** para **análise** e emissão de **parecer**. Seguindo a Presidência colocou a palavra a disposição dos Vereadores por cinco minutos para se pronunciarem-se sobre as matérias apresentadas, se assim o desejarem, fez uso da palavra a **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressitas)** e **Marcos Antonio Moura (PSC)**. Passando a **ORDEM DO DIA** com a leitura do **Parecer nº 42/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 59/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.672/2023** – Autoriza realizar termo de permissão de uso de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia,; Leitura, discussão e votação simbólica da **Mensagem Retificativa n.º 8/2023**, recebido do Prefeito de Jóia, sobre o **Projeto de Lei nº 4.672/2023**, **aprovada por unanimidade** de votos, após discussão do **Projeto de Lei nº 4.672/2023** – Autoriza realizar termo de permissão de uso de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia,, foi colocado em votação simbólica com a **Mensagem Retificativa n.º 8/2023**, recebido do Prefeito de Jóia, sendo aprovado **por unanimidade de votos**. A seguir, leitura, discussão e votação simbólica do **Requerimento n.º 26/2023, de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski** - Audiência Pública para tratar sobre os animais abandonados no município de Jóia, a ser realizada pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, **aprovado por unanimidade** de votos. Seguindo com a leitura, discussão e votação simbólica do **Requerimento n.º 27/2023, de autoria dos Vereadores da Bancada Progressistas** - Moção de Apoio para aprovação a decisão do Instituto Federal Farroupilha. A **BANCADA PROGRESSISTA**, encaminha esta **MOÇÃO DE APOIO** para requer, nos termos regimentais, a consignação nos anais da Casa, a **MOÇÃO DE APOIO** a decisão do **Instituto Federal Farroupilha** considerar a possibilidade de instalação de uma unidade de ensino no município de Ijuí, isso demonstra o comprometimento do Instituto com a expansão de oportunidades educacionais para a região e para o desenvolvimento local. Tal iniciativa não apenas fortalecerá o acesso à educação de qualidade para a população de Ijuí e região, mas também promoverá o crescimento econômico e social, além de incentivar o avanço tecnológico e científico da comunidade. O **Instituto Federal Farroupilha**, é um instituto que demonstra dedicação à construção de um futuro mais promissor para os cidadãos, proporcionando educação pública, gratuita e de qualidade que transforma vidas e possibilita a realização de sonhos. Expressamos nosso apoio entusiástico ao estudo em andamento para a instalação no município de Ijuí, esperando que esta iniciativa se concretize e traga resultados duradouros para a região. A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, Pela ordem de inscrição pelos Senhores Vereadores, manifestou-se o Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) – Presidente, o qual passou a Presidencia dos trabalhos a Vice-Presidente para manifestar-se. Retomando usou da palavra o Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Ignacio Levinski – (PT); ; Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – (PDT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas) e Marcos Antônio Moura (PSC). Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou do espaço o Vereador Ignacio Levinski – Líder do PT e Dionei de Matos Lewandowski - Líder Progressistas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas e quarenta minutos Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
PRESIDENTE


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN (PROGRESSISTAS)
VICE - PRESIDENTE


VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO


VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
2º SECRETÁRIO

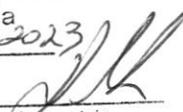
APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 04/09/2023


Presidente


Secretário